

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 320/2023**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 667/2022, de autoria da Vereadora Luana Alves, que "Altera a denominação da atual Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952- 205, para Rua Elza Soares", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Denise Ramos**

**Chefe de Gabinete**

Em 21/06/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084793949** e o código CRC **B97475CF**.

**OFICIO SGP12 n. 320/2023**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 667/2022, de autoria de Ver. LUANA ALVES (PSOL), que "Altera a denominação da atual Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952-205, para Rua Elza Soares, e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

**MILTON LEITE**  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
**RICARDO NUNES**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: 3113-8000  
E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)





8º - Se o presente caso for de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com a redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em  
17/04/2023.

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5006/2023**

---

**Autores**

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**PROJETO DE LEI Nº** **/2022**

Câmara Municipal decreta:

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

**Luana Alves**  
**Vereadora do PSOL**



Considerando que a Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952-205 ainda não possui denominação, pleiteamos que seja chamada de Rua Elza Soares. **Elza Soares (1930-2022)** foi uma das maiores cantoras da música popular



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

brasileira, dedicando-se à música desde criança. Morreu em 2022 por causas naturais<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> G1. **Elza Soares morre aos 91 anos.** Disponível em <https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2022/01/20/elza-soares-morre-aos-91-anos.ghtml> acesso em 29.11.2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2023/0001280-2**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 084718806**

São Paulo, 13 de junho de 2023.

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 667/2022, de autoria da Vereadora Luana Alves, que "Altera a denominação da atual Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952- 205, para Rua Elza Soares".

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Sr(a). Assessor(a),**

Retornamos o presente para conhecimento das informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE em doc. 084480478, informando a necessidade de "*um croqui que indique a localização exata da via*".

Atenciosamente,



**Maria Jose Gullo**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 13/06/2023, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084718806** e o código CRC **5A8810DF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**PROCESSO 6010.2023/0001280-2****Encaminhamento SMUL/CASE Nº 084480478****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 667/2022, de autoria da Vereadora Luana Alves, que "Altera a denominação da atual Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952- 205, para Rua Elza Soares".**SMUL/GAB**

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento (083205493), SMUL/CASE/DLE informa (084458499) que o texto do artigo 1º do Projeto de Lei nº 667/2022 está insuficiente para a correta identificação da via que se pretende alterar a denominação, impossibilitando a análise assertiva.

Sugerimos a devolução do presente solicitando que um croqui que indique a localização exata da via seja anexo ao presente.

**Mariana Costa Panseri****Coordenador(a) II**

Em 12/06/2023, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084480478** e o código CRC **2F075F79**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0001280-2**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 084458499**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 667/2022, de autoria da Vereadora Luana Alves, que "Altera a denominação da atual Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952- 205, para Rua Elza Soares".

**SMUL CASE**

**Sra. Coordenadora**

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica alterada a denominação da Rua Três, Jardim Paquetá, São Paulo/SP, CEP 02952-205 para Rua Elza Soares."*

O texto do artigo 1º está incompleto, não foram mencionadas no texto as vias de acesso ao logradouro e a subprefeitura e não há croqui com a indicação da área para confirmar a localização correta a fim de darmos prosseguimento ao estudo de oficialização.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 083099290, conforme segue:

5º - a denominação proposta "Elza Soares" não constitui homonímia até a presente data;

6º - não, a descrição não é suficiente para perfeita identificação do logradouro e não consta croqui de localização com a indicação do logradouro.

À vista do informado, concluímos que não há como prosseguir com a análise da propositura nos termos do PL 667/2022 sem o fornecimento de croqui com a indicação do logradouro a ser denominado, para sua perfeita identificação.



**Larissa de Santis Candro**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 06/06/2023, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084458499** e o código CRC **EC4E9ABC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0001280-2****Informação SMC/AHM/NDL Nº 084550167**

São Paulo, 07 de junho de 2023.

**SMC / AHM**

Diretoria

Assunto: Denominação - **Rua Elza Soares**

Processo SEI nº 6010.2023/0001280-2

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Elza Soares** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **667/2022** de autoria da vereadora Luana Alves.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a importante representante da cultura nacional, cuja produção artística é de qualidade amplamente reconhecida.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Shirlei Bertho**

Coordenadora Substituta

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

SMC/AHM

**CASA CIVIL / ATL**

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



**Shirlei Bertho Dos Santos**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 08/06/2023, às 13:29.



**Guilherme Galuppo Borba**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 13/06/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084550167** e o código CRC **5573B208**.

Matéria DOCREC 395/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 667/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=462521>.